



PORTARIA Nº 009/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA “L”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 003/2016 que aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, a servidora municipal senhora **MARIA DE FÁTIMA NUNES MOURÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação na função de Professora, sob a matrícula nº 30086226, referência salarial 8, nível B, classe II, da Lei Municipal nº 384/91, com fundamentos no artigo 6º da EC 41/03, com proventos mensais INTEGRAIS.

Art. 2º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal **INTEGRAL**, conforme definido abaixo:

Salário base (Lei Municipal nº2.440/2020)	R\$ 4.222,07
Triênio 30% (Lei Municipal n. 354/90 art. 69)	R\$ 1.266,62
Abono Lei Municipal nº 1.180/2005	R\$ 50,00
Incorporação de Gratificação 50% dos 25% (Lei Municipal nº354/90 e 384/91)	R\$ 527,75
Totalizando	R\$ 6.066,44

(seis mil, sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 26 de Maio de 2022.

Rodrigo Damiano Gomes
Diretor Presidente